

CONVOCAÇÃO

De acordo com o inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI e com base na [Resolução nº 14/2020-CONSUNI](#), referendada, com alteração, pela [Resolução nº 16/2020-CONSUNI](#), convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **28 de julho de 2020**, com início às **9h30**, **por videoconferência**, através da Plataforma Moodle, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/>, com transmissão em tempo real através de vc.udesc.br, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: leitura, discussão e votação; (Ata Documento Digital nº 21818/2020) Aprovada por unanimidade
- 2 - Expediente; Inclusão em pauta Processo nº 21196/2020
- 3 - Ordem do Dia:
 - 3.1. **Processo nº 16051/2020**; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: Nério Amboni; assunto: Encaminha Minuta de resolução para o retorno das atividades acadêmicas com aulas não presenciais dos cursos presenciais da Graduação (aprovado ad referendum pelo Reitor em 02/06/2020 através da [Resolução nº 32/2020-CONSUNI](#); relator conselheiro Délcio Pereira. Vista à conselheira Ana Paula Menezes Pereira na sessão de 16-06-2020;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão, o parecer de vista da conselheira Ana Paula Menezes Pereira, sendo aprovados, também, DVS apresentados no expediente da sessão. O processo seguirá para apreciação e deliberação do Plenário do CONSUNI na reunião prevista para 01-09-2020.

INCLUSÃO EM PAUTA:

- 3.2. **Processo nº 21196/2020**; origem: UDESC/REIT/COAI - Coordenadoria de Avaliação Institucional; interessado: UDESC; assunto: Dados da Plataforma Carolina Bori: Processo de Revalidação nº 00043.1.02555/10-2018 - NOELIA CARINA SANCHEZ – Fisioterapia; relator conselheiro Diego Rafael Stüpp;
Decisão: Aprovado, por unanimidade, com discussão o parecer que era contrário ao pedido. A decisão será expressa através do Parecer nº 007/2020-CEG que será publicado no site da Secretaria dos Conselhos.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 17 de julho de 2020.

Prof. Dr. Nério Amboni
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG